



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 2 de abril de 2025 .

De: Seção de Expedição e Arquivo
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:

/

Projeto de Resolução nº 2/2015

Autoria: José Antonio Caldini Crespo

Ementa: Altera o § 2º ao artigo 89 do Regimento Interno-Resolução 322, de 18 de setembro de 2007 e dá outras providências. (sobre a não admissão de emendas parlamentares que aumentem as despesas em projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito ou da Mesa da Câmara)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Concluído para arquivo

Ação realizada: Norma Concluída

Descrição:

Tramitação corretiva.

Próxima Fase: Resolução

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350035003800310038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350035003800310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **02/04/2025 12:56**

Checksum: **D960BDF8DA345E3795076AC38423B987D19E707E25250DABDEE7A99A76C95BF7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350035003800310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.